



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 08 / 2019

Senhor Presidente, e
Senhores (as) Vereadores (as),

Trazemos a apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei Complementar n.º 08 / 2019 para atribuímos "*nome fantasia*" ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco/ES, por meio de acréscimo de dispositivo legal à Lei Complementar Municipal n.º 001/2002.

Informamos a Vossas Excelências que as alterações são necessárias, tendo em vista que a proposição possibilitará melhor divulgação e conhecimento da população em geral, bem como para identificar através de placa de comunicação visual a nova sede que se instalará o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco.

Assim sendo, sabedores que somos que os princípios que norteiam vossas deliberações são sempre voltados para o bem comum, peço-vos que aprovelem o presente Projeto de Lei, tal como redigido.

Atenciosamente,


ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES

Protocolo n.º 1237

05 DEZ 2019


Protocolista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ACRESCENTA O ART. 43-A À LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, PARA ATRIBUIR NOME FANTASIA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE *BARRA DE SÃO FRANCISCO*, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de São Francisco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 001/2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 43-A:

Art. 43-A. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco/ES terá como nome fantasia BARRAPREV.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 04 de dezembro de 2019.


ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal